

## Termo de Contratação aos serviços Algar Telecom – Segmento Varejo

**ALGAR TELECOM S/A**, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, mezanino, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93, com sede no Cais do Apolo, nº 222, Bairro do Recife, CEP 50030-200, Recife/PE; e **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 04636-001, São Paulo/SP

### DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ RG/IE: \_\_\_\_\_ Org.Exp: \_\_\_\_\_  
Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Telefone de contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO INSTALAÇÃO

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Agendamento para instalação: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Integral  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ENDEREÇO FATURAMENTO

Endereço: \_\_\_\_\_  
( ) Enviar fatura para o mesmo endereço da Instalação ( ) Outro  
Data Vencimento Fatura: \_\_\_\_\_  
Desconto de R\$ 10,00  
( ) Banco e nº \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_  
Receber no e-mail/: \_\_\_\_\_

SERVIÇOS E PRODUTOS CONTRATADOS **Simplifica Innovation 2.0** Oferta válida para clientes CPF (fidelidade 12 Meses) localidades de: Nova Serrana (MG), Pará de Minas (MG), Franca (SP), Boa Vista de Minas (MG), Gamas (MG) e Capão (MG).

Prazo de vigência da Oferta: 18/05/2023 a 31/12/2023

Produto		2PS BASIC	Composição
<input type="checkbox"/> 100MB	103,00	59,9 + Valor tabela 1 (Fixo)	Assinatura 44,90 Aya Coleção 5,00 AyaBooks KIDS 10,00 + serviço tabela 1

Ciente das condições acima: \_\_\_\_\_ (campo para a assinatura do Cliente)

<b>o Fibra Verde</b>
COMBINAÇÃO FIXO E BANDA LARGA DESCONTO NA BANDA LARGA 100MB (Assinatura banda larga 59,9 + Fixo)

Ciente das condições acima: \_\_\_\_\_ (campo para a assinatura do Cliente)

- Tabela 1

Fixo	20,00 por linha
------	-----------------

Ciente das condições acima: \_\_\_\_\_ (campo para a assinatura do Cliente)

Obs: O Cliente poderá escolher respectivamente entre os produtos das tabelas 1 acima, conforme a Oferta do serviço de Banda Larga contratada.

TELEFONIA FIXA\*

Produto	Fidelidade 12 meses	
	partir de 2P	Composição
<input type="checkbox"/> Ilimitado Brasil	20,00	Assinatura 12,24 SVA (Siga-me e Quem chama) 7,76

( ) **Ciente das condições:** \_\_\_\_\_ **(Assinatura do Cliente)**

Total mensal sem desconto: R\$ \_\_\_\_\_ (Valores proporcionais na primeira fatura)

Total mensal com desconto: R\$ \_\_\_\_\_ (Valores proporcionais na primeira fatura)

( ) **Ciente das condições acima:** \_\_\_\_\_ **(Assinatura do Cliente)**

### TAXA DE INSTALAÇÃO:

O cliente terá isenção da taxa de instalação da Banda Larga e da telefonia fixa nas hipóteses em que estiver fidelizado pelo prazo de 12 (doze) meses. Caso o Cliente cancele os serviços antes do decurso do prazo de permanência mínima, o valor da taxa de instalação (benefício) será computado no cálculo da multa, proporcionalmente aos meses remanescentes para o término da contratação, conforme previsto no [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br).

**Taxa de instalação Banda larga:** R\$ 135,85 em 12 parcelas mensais.

**Taxa de instalação Fixo:** R\$ 54,58 em 12 parcelas mensais.

**Período do benefício/fidelidade: 12 meses**

**Portabilidade: nº Tronco** ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_; conforme estabelecido no Regulamento ([www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br))

( ) Declaro que a linha telefônica a ser portada está regular na outra operadora e em mesma titularidade informada. A Algar Telecom irá disponibilizar número(s) provisório(s), que atendem apenas a necessidade temporária, necessário agendar a transferência, maiores informações, no regulamento.

**Multa em caso de encerramento antecipado:** caso tenham sido concedidos benefícios ao Cliente, o valor da multa será equivalente ao valor do(s) benefício(s) concedidos **proporcionalmente ao período faltante para término do prazo de fidelização**, conforme estabelecido no Regulamento ([www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br)).

Banda Larga	Fixo
Valor da multa	Valor da multa por linha
300,00	150,00

Caso o Cliente cancele os serviços antes do decurso do prazo de permanência mínima, o valor da taxa de instalação (benefício) será também computado no cálculo da multa proporcionalmente ao período remanescente da contratação, conforme valores previstos no Regulamento.

O tempo para os Clientes é um recurso valioso. Pensando nisso, a Algar Telecom elencou os principais tópicos, considerados como os mais importantes para seu conhecimento nessa contratação. Porém, todas as regras e informações referentes à oferta contratada estão detalhadas no Contrato de Prestação de Serviços e Regulamento, disponíveis no site [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br). Após a efetiva ativação da oferta, o contrato e demais documentos serão enviados via e-mail.

**Banda Larga:** A depender da modalidade escolhida, o valor do produto Banda Larga será composto por Assinatura, conforme plano, + Serviços de Leitura Digitais (acesse o APP para desfrutar do benefício)

**Upload:** As velocidades 100mb e 300mb a velocidade de Upload a média é de 10% (dez por cento) em relação ao download da velocidade contratada e nas velocidades maiores, como 600mb e 1024mb, o upload a média é de 50% (cinquenta por cento) em relação ao download da velocidade contratada.

**Equipamento Algar:** Para novas vendas, a Algar Telecom poderá disponibilizar, caso seja a opção do Cliente o equipamento necessário para instalação da banda larga a título gratuito, na modalidade de comodato durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço de banda larga o modem deverá ser devolvido para a Algar Telecom em perfeitas condições de uso. A Algar Telecom

enviará um técnico para realizar a recolha do equipamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o equipamento não esteja em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalente ao custo de reposição da Algar Telecom. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente. Os roteadores enviados para instalação do Casa On serão disponibilizados no formato de venda, conforme previsto neste Contrato e Regulamento disponível em [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

**Livros Digitais:**

Livros Digitais: Aplicativo de audiolivros/livros. Disponível para download e web para smartphones/tablets Android e iOS. Aya Books (Um best seller/mês). Aya Coleção (livros colecionáveis digitais), AyaBooks KIDS (livros digitais infanto-juvenis), Aya AudioBooks (focado em áudio livros). Informações complementares: [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br)

**Fixo ilimitado:** Ligações fixo/móvel apenas **código 12**. Códigos de outras prestadoras serão tarifadas.

**Reajuste anual:** Mês de Junho, índice IST para serviços de telefonia fixa e IPCA para os demais serviços.

**Qualidade do WiFi:** A velocidade máxima contratada será atingida apenas na conexão cabeada, podendo haver variações na conexão Wi-Fi conforme previsto no regulamento -

[www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

**Contrato:** Este Termo será considerado um contrato preliminar desde que devidamente assinado. O pedido passará por análise de crédito e viabilidade. Caso seja constatada a inviabilidade técnica de algum serviço contratado, este Termo considerará-se rescindido de pleno direito quanto a este serviço.

**Instalação:** Para a instalação a pessoa designada deverá ter em mãos cópia dos documentos pessoais do titular (RG e CPF) com foto legível e recente. Para instalações de telefonia fixa, há a necessidade de fiação interna e aparelho para o funcionamento do serviço.

**Canais de atendimento.** Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento: (i) Chat Ajuda Online: [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br)/ Área do cliente; (ii) Central de Atendimento: Para Você: 103 12/(34) 9 9884 0123 (WhatsApp); Encarregado de Dados: [dpo@algartelecom.com.br](mailto:dpo@algartelecom.com.br); Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria>

**Declaro expressamente que:**

( ) os dados cadastrais aqui preenchidos são verdadeiros;

( ) fui informado, li e compreendi as condições e características dos serviços de telecomunicações;

( ) fui informado, li e compreendi as condições e características dos serviços de valor adicionado e condições da contratação dos equipamentos descritos neste Termo, bem como estou ciente que esses serviços contratados poderão prestados por empresas terceiras;

( ) estou ciente e concordo que a Algar Telecom tratará meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento) necessários para viabilizar a execução deste instrumento e para a realização de estudos que permitam que a Cia possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado, tudo conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

( ) Em razão das declarações acima CONFIRMO meu interesse na prestação do(s) serviço(s) escolhido(s) por mim e assinalados neste Termo. Estou ciente de que a prestação do(s) serviço(s) será realizada de acordo com as condições descritas neste Termo, no Regulamento e nos respectivos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, disponíveis no site [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ (Assinatura  
idêntica à do RG/CPF)

\_\_\_\_\_  
Consultor Algar Telecom

**Validade da Proposta – 5 dias corridos**

## Contrato de Concessão de Benefícios e Outras Avenças

**Benefícios:** Condições de descontos diferenciados que abrangem os planos alternativos de pagamento pós-pago de banda larga fixa (GPON), de telefonia fixa pós-paga e telefonia móvel pós-paga.

### 1. Prazo de permanência:

1.1. Em contrapartida aos benefícios compreendidos na oferta contratada, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações pelo tempo de permanência mínima previsto. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, incluindo portabilidade, ou devido a alteração dos produtos contratados, cancelamento de qualquer componente, mudança para endereços não atendidos pela Algar Telecom ou sem viabilidade, haverá a incidência de multa no valor do benefício concedido, qual seja,

Banda Larga	Fixo
Valor da multa	Valor da multa por linha
300,00	150,00

**calculados proporcionalmente ao tempo restante de fidelidade.** A cobrança da multa será realizada na fatura imediatamente posterior à alteração e/ou rescisão, de uma única vez. Em caso de cancelamento de um dos produtos ou componentes, o cliente perderá ainda os benefícios de descontos da oferta e os produtos/serviços remanescentes passarão a ser cobrados pelo valor vigente, sem desconto.

1.2 **Portabilidade:** É a transferência **somente** de número de telefonia fixa ou móvel entre operadoras. Os demais produtos do pacote permanecem **ativos** e com novas condições comerciais. Maiores informações no regulamento ou contrato geral do produto.

1.3. **Vigência:** Os descontos aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente pelo período de 12 meses (pessoa física) ou 24 meses (pessoa jurídica) meses e poderão ser prorrogados pela Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente. Caso esses descontos não sejam prorrogados, após o fim do período do benefício, o valor do pacote será equivalente à somatória do valor vigente dos produtos/serviços que a compõem, sem desconto.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

(Assinatura idêntica à do RG/CPF)

\_\_\_\_\_  
Consultor Algar Telecom